



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 156/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 156/2020, que tem por objeto "*Aquisição de equipamentos e materiais apícolas, veículo e reservatório de água, para atendimento aos agricultores familiares da AAPIMMEC - Associação dos Apicultores e Meliponicultores do município de Central/Bahia.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 156/2020, no valor de R\$ 135.850,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Aquisição dos equipamentos;
- Aquisição de materiais;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A execução dos Recursos Orçamentários se dará até final do exercício de 2024, tendo em vista o atraso considerando que alguns itens não foram fornecidos e que outros adquiridos ainda não foram doados, solicita-se a prorrogação do TED nº 156/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Dessa forma, será necessária a prorrogação do presente TED por mais 12 (doze) meses, para prosseguimento do objeto do Termo, com vistas a finalizar a Aquisição de equipamentos e materiais apícolas, veículo e reservatório de água, para atendimento aos agricultores familiares da AAPIMMEC - Associação dos Apicultores e Meliponicultores do município de Central/Bahia, com as respectivas doações.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.51	1.895,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.52	104.204,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.30	29.751,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de equipamentos, materiais apícolas e veiculo	Und.	1	128.105.00	128.105.00	22/12/2020	22/12/2024
Produto	Aquisição de equipamentos, materiais apícolas e veiculo	Und.	1	128.105.00	128.105.00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de reservatório de água	Und.	1	1.895.00	1.895.00	22/12/2020	22/12/2024
Produto	Aquisição de reservatório de água	Und.	1	1.895.00	1.895.00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	5.850,00	5.850,00	22/12/2020	22/12/2024
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	5.850,00	5.850,00	N/A	N/A
TOTAL					135.850,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2021	596,50
Abril/2021	6.777,79
Maió/2021	104.776,05
Junho/2021	8.090,00
Agosto/2021	1.895,00
Dezembro/2021	3.194,94
Dezembro/2024	10.404,04
TOTAL	135.850,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	1.895.00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	104.204,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	29.751,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 12:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 08/12/2023, às 15:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4750076** e o código CRC **94C58EBF**.